



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 034/2018 – CMA/ES

A necessidade de se buscar alternativas que auxiliem na minimização da geração de resíduos sólidos é questão incontroversa. O grande aumento na produção de resíduos para atender o crescimento populacional exige uma mudança cultural de hábitos, a fim de incentivar o consumo sustentável, propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e, especialmente, reduzir a produção de lixo. O presente projeto de lei visa contribuir para a diminuição de resíduos que ameaçam o meio ambiente e, consequentemente, a sadia qualidade de vida, cumprindo determinação constitucional, imposta pelo inciso V do §1º do artigo 225 da Constituição Federal de 1988. A não geração e a redução de resíduos sólidos, bem como a qualidade ambiental, são objetivos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que cuida da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 7º). Estudos indicam a dificuldade de se reciclar os materiais plásticos descartáveis, à base de polietileno ou de derivados de petróleo, bem como o baixo interesse econômico dessa prática. Por outro lado, a decomposição desses materiais pode chegar a 450 (quatrocentos e cinquenta) anos, o que leva à contaminação dos oceanos, prejudicando a vida marinha e afetando a saúde humana. Já existem pesquisas e tecnologia desenvolvida no sentido de reduzir a produção de plásticos no mundo e conservar o meio ambiente com a utilização de materiais biodegradáveis, como por exemplo, garrafas que se desintegram ou comestíveis feitas a base de agar-agar; pratos feitos de folhas de palmeiras e talhares feitos de arroz, trigo e especiarias. A norma servirá de exemplo para a sociedade, como modelo de viabilidade de se adotar comportamentos ambientalmente sustentáveis, protegendo a qualidade de vida da presente e das futuras gerações. Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Alegre, ES, 22 de Outubro de 2018


Emerson Gomes Alves (Mosca)
Vereador - Partido Solidariedade